ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 023/2019

-	Data do Protacalo:	Pagima da tramitação:	Data final para apreciação:
И	Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Data finai para apreciação.
	17/01/2019	DE URGENCIA	18/02/2019

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROC.O

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROC.028/19

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 023/2019

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 18 de fevereiro de 2019

Protocolo: 000599, de 17 de janeiro de 2019

Araraquara, 17 de janeiro de 2019

Caio Fellipe Barbosa Rocha Assistente técnico legislativo Matrícula 25094



FLS. 003 PROC.018/19 C.M. Adrians

OFÍCIO/SJC Nº 016/2019

Em 16 de janeiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS.

Tais recursos foram transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, oriundos dos convênios nº 1022/2018 e 1408/2018 ao Fundo Municipal de Saúde, e serão destinados à promoção e ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, como segue:

- ✓ Convênio 1022/2018 R\$ 50.000,00: realização de 152 Exames de Eletroneuromiografia.
- √ Convênio 1408/2018 R\$ 200.000,00: realização de 450 exames de Ressonância Nuclear Magnética e 650 exames de Endoscopia.

Os recursos financeiros serão utilizados para aumentarmos a oferta de exames diagnósticos fundamenteis para a rede de saúde do município, e diminuindo, sobremaneira, as filas de espera para a realização dos mesmos.





FLS. 004 PROC.028/19 C.M. Adrian

Cabe destacar, que os referidos convênios tinham seus prazos de execução até o dia 31/dezembro/2018. Entretanto, considerando que os recursos de diversos convênios da Secretaria de Estado da Saúde não haviam sido repassados até meados de dezembro, a própria Secretaria prorrogou o prazo de todos eles para 31/12/2019, por meio da Resolução SS-97, de 28/12/2018.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA Prefeito Municipal



FLS. 005 PROC. 028/19 C.M. Adriano

PROJETO DE LEI № 023 / 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

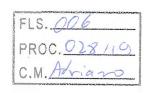
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONA	PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.008	0	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e		
		Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2		Atividade		
10.302.0080.2.177		Manutenção e Desenvolvimento das Unidades	R\$	250.000,00
		de Saúde de Atenção Especializada.		
CATEGORIA	CONÔN	IICA		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			200.000,00
3.3.90.39 Outros se		erviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00
FONTE DE F	RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinc	ulado	S

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde apurados no presente exercício, transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através dos convênios nº 1408/2018 e 1022/2018, conforme disposto no Art. 43, §1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA); na Lei nº 9.320, de 18 de julho de





2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 17 JAN 2018

Folha 007

Proc. 028/19

Resp. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 028/2019

Prazo para apreciação até: 18 FEV 2019
Araraquara, 17 de janeiro de 2018. VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo
Nos termos regimentais, encaminhe-se o present
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 18 IAN 3919
TENENTE SANTANA Presidente
Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno. Araraquara,
The state of the s
Dispensado o paracer sobre a redação final, a
requerimento do vereador
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PROC. DAS/Agry C.M. Gann

PARECER Nº

021

/2019

Projeto de Lei nº 023/2019

Processo nº 028/2019

Iniciativa: Prefeitura Do Município De Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, nesta ordem, deverá se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

8 JAN. 2019

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

/2019

Projeto de Lei nº 023/2019

Processo nº 028/2019

Iniciativa: Prefeitura Do Município De Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 2 1 JAN. 2019

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz (Zé Ma caco)

Roger Mendes



Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

005

/2019

Projeto de Lei nº 023/2019

Processo nº 028/2019

Iniciativa: Prefeitura Do Município De Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 1 JAN. 2019

Presidente da CSEDS

Gerson da Farmácia

Paulo Landim

Zé Luiz (Zé Macaco)



FLS. 01/ PROC. Ox 8/2019 C.M. Jan

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 005/2019 PROJETO DE LEI NÚMERO 023/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER I	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONA	L PROGRA	MÁTICA			
10		Saúde			
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080		Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade			
10.302.0080.2		Atividade			
10.302.0080.2.177		Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	250.000,00	
CATEGORIA	A ECONÔN	/ICA			
3.3.50.39	Outros s	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		200.000,00	
3.3.90.39 Outros serviços de Terceir		serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00	
FONTE DE I	RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinc	ulad	os	

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde apurados no presente exercício, transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através dos convênios nº 1408/2018 e 1022/2018, conforme disposto no Art. 43, §1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA); na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente



Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Oficio nº 009/2019-DL

Araraquara, 23 de janeiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
001/2019	005/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel - táxis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
002/2019	020/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.	
003/2019	021/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.	
004/2019	022/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para a concessão de Subvenções Sociais e Auxílio às Entidades de Assistência Social e dá outras providências.	
005/2019	023/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.	

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadanía -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 002/2019

Em 31 de janeiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9444	24jan19	001/19	005/19
9445	24jan19	002/19	020/19
9446	24jan19	003/19	021/19
9447	24jan19	004/19	022/19
9448	24jan19	005/19	023/19
9449	30jan19	018/19	322/18
9450	30jan19	006/19	216/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Exegutivo de Justiça e Cidadania

("RAP"),



FLS. 014 PROC. 018/119 C.M. Am

LEI Nº 9.448

De 24 de janeiro de 2019 Autógrafo nº 005/19 – Projeto de Lei nº 023/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

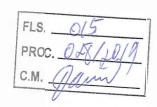
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO	DO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONA	L PROGE	RAMÁTICA			
10		Saúde			
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080		Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade			
10.302.0080.2 At		Atividade			
10.302.0080.2.177		Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	250.000,00	
CATEGORI	A ECONÓ	ÒMICA		1	
3.3.50.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			200.000,00		
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			50.000,00		
FONTE DE 02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados RECURSO					

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei se á coberto através do excesso de arrecadação, de recursos vinculados à saúde apurados no presente exercício, transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através dos convênios nº 1408/2018 e 1022/2018, conforme disposto no Art. 43, §1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

1





Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA); na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadamia

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 028/2019

À Gerência de Gestão da Informação,

Para os devidos fins.

Araraquara, 04 de feyereiro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

PROC. 028/2019 C.M. Agun